



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 137, DE 30 DE JULHO DE 2025

Designa gestor e fiscal de convênio nº 18/2025, que entre si celebram o Confea e o Crea-MS, conforme Processo Administrativo n. P2025/008572-5.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 94 do Regimento Interno e,

Considerando a necessidade de garantir o regular acompanhamento, a fiscalização e a boa execução do objeto celebrado do convênio nº 18/2025 firmado entre o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, constante no processo administrativo n. P2025/008572-5;

Considerando que o mencionado convênio tem por objeto o apoio financeiro para a realização dos encontros microrregionais e do Congresso Estadual de Profissionais – CEP;

Considerando o disposto art.117, da Lei n.14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração, permitindo ainda a designação de gestor do contrato;

Considerando o disposto no art. 31 do Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que estabelece a obrigatoriedade de designação de empregado público para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos federais;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.013, de 11 de dezembro de 2005, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, que institui o Manual de Fiscalização do Sistema Confea/Crea, estabelecendo diretrizes, competências e procedimentos para o acompanhamento técnico de obras e serviços de engenharia;

Considerando o disposto na Decisão do Plenário do Crea-MS PL/MS n. 279, de 6 de junho de 2025, que aprova a proposta de parceria e celebração de convênio para aporte de recursos financeiros, junto ao Confea, destinado à realização do 11º Congresso Estadual de Profissionais CEP-MS;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, monitoramento, fiscalização e prestação de contas do convênio n. 18/2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lélia Barbosa de Souza Sá, matrícula n. 401, Gerente do Departamento Técnico e de Apoio ao Colegiado, para atuar como gestora do convênio n. 18/2025, firmado entre Confea e Crea-MS, conforme processo administrativo n. P2025/008572-5.

Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande - MS
Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º Designar Rayssa Pereira da Silva Iwashiro, matrícula n. 369, como a fiscal do convênio n. 18/2025, firmado entre Confea e Crea-MS, conforme processo administrativo n. P2025/008572-5, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e demais obrigações constantes no referido convênio.

Art. 3º Entre outros deveres próprios de acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pactuado, conforme descrito no referido convênio, incumbe ao fiscal:

I – Ler minuciosamente o convênio, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Zelar pelo fiel cumprimento do convênio.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **30/07/2025**, às **16:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

